



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 584/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a qual contará com a seguinte composição:

- um Desembargador do Trabalho (GESTOR);
- um Juiz do Trabalho (GESTOR);
- dois Juízes do Trabalho (auxiliares);
- o Juiz Auxiliar da Presidência;
- o Diretor Geral;
- o Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- o Assessor do Gabinete do Desembargador Presidente;
- o Secretário de Administração;
- o Chefe da Seção de Cerimonial;
- o Chefe da Seção de Comunicação Social;
- a Secretária Executiva da Escola Judicial;
- o Coordenador de Serviços Gerais;
- o Chefe do Serviço de Ouvidoria.

Parágrafo único. Os magistrados supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará o secretário para acompanhar e registrar as atividades da Comissão.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc